



## MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO

MENSAGEM Nº 50/2025

DATA: 17 de outubro de 2025

DESTINO: Câmara Municipal de Campo do Meio

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei Nº 50 de 17 de outubro de 2025

|                                             |  |
|---------------------------------------------|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE<br>CAMPO DO MEIO - M.G. |  |
| <u>PROTOCOLO</u>                            |  |
| DOCUMENTO RECEBIDO                          |  |
| NO DIA: 17 / 10 / 25                        |  |
| ÀS 10:41 HORAS                              |  |
|                                             |  |

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Vereadores Walter de Assunção Neto

Encaminho a esta Egrégia Câmara Municipal, para análise e deliberação, o Projeto de Lei nº 050, de 17 de outubro de 2025, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, especificamente para aquisição de móveis, veículos e equipamentos para o Hospital Municipal.

A suplementação proposta tem como objetivo garantir melhores condições de estrutura e atendimento à população, reforçando a capacidade instalada do Hospital Municipal, assegurando mais qualidade e eficiência nos serviços de saúde prestados.

Os recursos para cobertura da presente suplementação provêm de excesso de arrecadação oriundo de Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, conforme previsão legal no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Diante da relevância da matéria, que trata de investimentos diretamente ligados ao fortalecimento da rede pública de saúde do Município, solicito a apreciação em regime de urgência, a fim de possibilitar a imediata execução da despesa e a melhoria dos serviços ofertados à comunidade.



## MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO

Face à relevância da matéria, solicitamos aos Nobres Vereadores a apreciação e **aprovação** do Projeto de Lei nº 50 de 17 de outubro de 2025,

Cordialmente.

SAMUEL  
AZEVEDO

MARINHO:700126  
95653

Assinado de forma digital  
por SAMUEL AZEVEDO  
MARINHO:70012695653  
Dados: 2025.10.17  
10:02:57 -03'00'

**Samuel Azevedo Marinho**  
**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG**  
**CNPJ 18.239.582/0001-29**

**PROJETO DE LEI Nº 050 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025**

**ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 170.000,00 PARA DESPESAS  
NÃO PREVISTAS NO  
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) classificado na Seguinte dotação do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 07 - SECRETARIA M.DE SAUDE/FUNDO M. DE SAUDE

10 SAUDE

10.302 ASSISTENCIA HOSP. E AMBULATORIAL (BLMAC)

10.302.0210 ATENDIMENTO AMBULAT., EMERG. E HOSPITALAR

**10.302.0210.3.016 AQUISICAO DE MOVEIS, VEICULOS E EQUIPAMENTO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL.**

10.302.0210.3.016 **4490.52.00 224** EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Valor: R\$ 170.000,00 (**cento e setenta** mil reais)

**TOTAL 170.000,00**

Art. 2º -Os recursos utilizados para execução do presente Credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**2.4.2.1.50.00.01.01.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal**

1.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Valor: R\$ 170.000,00 (**cento e setenta** mil reais)

**TOTAL 170.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio/MG, 17 de outubro de 2025.

SAMUEL AZEVEDO  
MARINHO:700126  
95653

Assinado de forma digital  
por SAMUEL AZEVEDO  
MARINHO:70012695653  
Dados: 2025.10.17 09:34:44  
-03'00'

**Samuel Azevedo Marinho**  
**Prefeito Municipal**



## MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO

### JUSTIFICATIVA

Nobres Edis,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), no orçamento vigente do Município, destinado à Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, com o objetivo de aquisição de móveis, veículos e equipamentos para o Hospital Municipal.

A medida proposta decorre da necessidade de ampliar e modernizar a estrutura física e operacional da rede municipal de saúde, garantindo melhores condições de atendimento à população. Os equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos permitirão reforçar a capacidade de resposta do Hospital Municipal, especialmente em situações de urgência e emergência, além de proporcionar mais segurança, agilidade e conforto aos pacientes e servidores.

Os recursos que darão suporte financeiro a essa suplementação advêm de excesso de arrecadação de transferências Fundo a Fundo do SUS, provenientes do Governo Estadual, conforme previsão do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, não gerando, portanto, impacto negativo sobre o equilíbrio orçamentário do Município.

A aprovação deste projeto é de fundamental importância para fortalecer o sistema municipal de saúde, garantindo investimentos diretos em infraestrutura e contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população de Campo do Meio.



## MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade e o apoio desta Casa Legislativa para a aprovação célere do presente Projeto de Lei, considerando seu caráter de interesse público e relevância social.

Respeitosamente,

SAMUEL AZEVEDO  
MARINHO:700126  
95653

Assinado de forma digital  
por SAMUEL AZEVEDO  
MARINHO:70012695653  
Dados: 2025.10.17  
10:24:50 -03'00'

**Samuel Azevedo Marinho**  
**Prefeito Municipal**